



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 1 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias..... 02 a 05.



## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



### PORTARIA SDE Nº 007, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de extensão de carga horária ao Servidor indicado por esta Portaria, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.515, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto pela Lei Municipal nº 969, de 19 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Administração Direta Autárquica e Fundacional Integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia: Estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional; institui Novos Padrões de Vencimento e dá Outras Providências”;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** extensão de carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais aos servidores para atuar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

| Servidor                     | Matrícula | Cargo                |
|------------------------------|-----------|----------------------|
| Admir Clemente Wetler Júnior | 26.082    | Economista           |
| Ilram Ferreira lima          | 38.663    | Analista de Sistemas |
| Jaques David Netto           | 26.991    | Procurador           |
| Luane da Hora Santos         | 36.628    | Economista           |
| Vivaldo Câmara Mota          | 38.723    | Administrador        |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 01 de agosto de 2022.

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 10.515/2022 | CRA - BA 12.426

Av.: Joana Angélica, nº 261 - Centro - Eunápolis/BA - CEP: 45820-330 | SALA 06

[@prefeunapolis](#) [@sdeeeunapolis](#) [f#prefeunapolis](#) [f#sdeeeunapolis](#)

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 170, DE 29 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **MARINALVA DE OLIVEIRA COSTA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99, datado de 11.07.2022;

**CONSIDERANDO** que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de seu genitor;

**CONSIDERANDO** Relatório Médico anexado à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna NUSEG Nº 729/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que recomenda o deferimento da solicitação da Servidora por 60 (sessenta) dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal **MARINALVA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 273, Professora II, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 11.07.2022 e término em 11.09.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 29 de julho de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 171, DE 29 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **MARIA LÚCIA DA SILVA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, datado em 12.07.2022, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

**CONSIDERANDO** que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de sua filha;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna nº 730/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal **MARIA LÚCIA DA SILVA**, matrícula 3979, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 12.07.2022 e término em 12.08.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 12.07.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 29 de julho de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 172, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Concede Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **JESSICA MOREIRA TELES** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens solicitando Licença a Gestante, com anuência da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** Certidão de Nascimento da filha da Servidora, anexada ao Requerimento;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença a Gestante, com início em 01.07.2022 e término em 01.01.2023, a **JESSICA MOREIRA TELES**, Servidora Pública Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria, 200h, matrícula 13064, lotada na Secretaria Municipal Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 29 de julho de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022